

**Processo Termo Aditivo: 2020028644**

**1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2020, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Distribuidora São Francisco Ltda.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CATALÃO - GO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 – Centro, Catalão-Goiás, por meio da **Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**.

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.058.158/0001-61, com sede na Rua Ouvidor nº 520, Bairro São Francisco, Catalão – GO, CEP 75.707-260, neste ato representada pela Sra. **Soneide do Rosário Rodrigues Silva**, brasileira, empresária, RG nº 2.450.967 SSP-GO e, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 006/2020, firmada em 10 de março de 2020, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 012/2020 - Processo Administrativo nº 2020002956**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro dos itens 01 e 33**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene, limpeza e gás de

cozinhaP45 para suprir as necessidades da Cantina Municipal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

**EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA. CNPJ Nº 07.058.158/0001-61**

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL MATÉRIA PRIMA SOJA – APLICAÇÃO EM CULINÁRIA GERAL.	1900	EMBALAGEM MÍNIMA DE 900ML	UNIDADE	SOYA	R\$6,24	R\$11.856,00
33	ARROZ TIPO 1 – AGULHINHA	1900	EMBALAGEM DE 5 QUILOS	UNIDADE	Q BÃO	R\$22,99	R\$43.681,00

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 1º/10/2020 a 09/03/2021.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 1º DE OUTUBRO DE 2020.

  
**Município de Catalão/GO**  
**Nelson Martins Fayad**

**Secretário Municipal de Administração**



**Distribuidora São Francisco Ltda**  
**Soneide do Rosário Rodrigues Silva**  
**Representante Legal**

]Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF n°: \_\_\_\_\_ CPF n°: \_\_\_\_\_